

b) dar ou receber qualquer tipo de ajuda física (como puxar, empurrar, carregar, segurar na mão etc.);

c) deslocar-se, no sentido progressivo ou regressivo da marcação da pista, após findos os doze minutos, sem a respectiva liberação do fiscal, sob pena de ser considerado inapto e, conseqüentemente, eliminado do concurso.

2.10.1.5 O teste de corrida de doze minutos será realizado em uma única tentativa.

2.10.1.6 Durante os doze minutos do teste, o candidato do sexo masculino deverá percorrer, no mínimo, uma distância de 2.400 metros e o candidato do sexo feminino deverá percorrer, no mínimo, uma distância de 1.800 metros.

2.11 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE O EXAME DE AVALIAÇÃO FÍSICA

2.11.1 Será considerado inapto e, conseqüentemente, eliminado do concurso público, não tendo classificação alguma no certame, o candidato que:

a) Não comparecer para a sua realização dos testes;

b) Não realizar qualquer dos testes;

c) Não atingir o desempenho mínimo em qualquer dos testes, no prazo determinado ou modo previstos neste edital;

d) Infringir qualquer determinação prevista neste edital, independentemente do resultado alcançado nos testes físicos.

2.11.2 O candidato que for considerado inapto em qualquer teste não poderá prosseguir nos demais.

2.11.3 Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (estados menstruais, gravidez, indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas etc.) que impossibilitem a realização dos testes ou diminuam a capacidade física dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado.

2.11.3.1 Para realizar o teste de avaliação física, a candidata gestante deverá apresentar atestado médico, emitido em 48 horas antes da realização do TAF, por médico especialista habilitado para emití-lo, bem como assinar o Termo de Responsabilidade fornecido pelo INSTITUTO MOVENS.

2.11.4 A candidata gestante que não cumprir as exigências do item anterior será considerada inapta no teste de avaliação física e, conseqüentemente, eliminada do concurso.

2.11.5 Será considerado apto no exame de avaliação física o candidato que atingir a *performance* mínima em todos os testes.

3 DA REALIZAÇÃO DOS TESTES DE APTIDÃO FÍSICA

3.1 No dia de realização dos testes de aptidão física, o candidato será identificado mediante a apresentação do documento de identidade **original**.

3.2 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **trinta minutos** do horário fixado para o seu início, munido do documento de identidade original.

3.3 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997).

3.3.1 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

3.3.2 Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

3.4 Por ocasião da realização do teste, o candidato que não apresentar documento de identidade **original**, na forma definida no subitem 3.3 deste edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do concurso público.

3.5 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização do teste, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, noventa dias, ocasião em que se submeterá à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

3.5.1 A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

3.6 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário de convocação estabelecido neste edital e a inobservância acarretará na eliminação do candidato do concurso público.

3.7 Não haverá segunda chamada para a realização dos testes de aptidão física. O não-comparecimento nessa fase implicará a eliminação automática do candidato.

3.8 Os testes de aptidão física não serão aplicados, em hipótese alguma, fora dos espaços físicos, da data e dos horários predefinidos neste edital.

3.9 No dia de realização dos testes de aptidão física não será permitida a entrada de candidatos portando armas e/ou aparelhos eletrônicos.

LUIZ DÁRIO DA SILVA TEIXEIRA – CEL QOPM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA NO. 125/2009 - DAL.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 37843

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

COMANDO GERAL* DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO**

PORTARIA NO. 125/2009 - DAL.

O Diretor de Apoio Logístico da PMPA, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei,

R E S O L V E:

ART. 1º – NOMEAR o CAP QOPM RG 24937 WAGNER PEREIRA WANDERLEY fiscal do Contrato Administrativo no. 043/2007 de Locação de Imóvel para Abrigar o CPR IX em Abaetetuba, em que tem como Locador o Sr. MANOEL FERREIRA.

ART. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 01 de outubro de 2009.

RUBENLÚCIO SILVA DA SILVA – TEN CEL QOPM

Diretor de Apoio Logístico

PORTARIA NO. 123/2009 - DAL.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 37910

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

COMANDO GERAL* DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO**

PORTARIA NO. 123/2009 - DAL.

O Diretor de Apoio Logístico da PMPA, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei,

R E S O L V E:

ART. 1º – NOMEAR o CAP QOPM RG 24937 WAGNER PEREIRA WANDERLEY fiscal do Contrato Administrativo no. 015/2007 de Locação de Imóvel para o Quartel da 3ª CIPM de Abaetetuba, em que tem como Locadora a Srª. ANTONIA DE OLIVEIRA CUNHA.

ART. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 14 de agosto de 2009.

RUBENLÚCIO SILVA DA SILVA – TEN CEL QOPM

Diretor de Apoio Logístico

PORTARIA NO. 131/2009 - DAL.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 37847

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

COMANDO GERAL* DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO**

PORTARIA NO. 131/2009 - DAL.

O Diretor de Apoio Logístico da PMPA, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei,

R E S O L V E:

ART. 1º – NOMEAR o CAP QOPM RG 24937 WAGNER PEREIRA WANDERLEY fiscal do Contrato Administrativo no. 028/2006 de Locação de imóvel para abrigar o 10º BPM de Icoaraci, em que tem como Locador o Sr. Nivaldo Quaresma Rodrigues.

ART. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 01 de outubro de 2009.

RUBENLÚCIO SILVA DA SILVA – TEN CEL QOPM

Diretor de Apoio Logístico

TERMO ADITIVO A CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 37852

Termo Aditivo: 1

Data de Assinatura: 23/10/2009

Valor: 22,460.32

Justificativa: supressão de 25% (vinte e cinco por cento) do valor global e Reequilíbrio Econômico e Financeiro de 18,46% (dezoito vírgula quarenta e seis por cento) do valor global do Contrato em vigor.

Contrato: 1/2007

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

10122012545340000 339039 0101000000 Estadual

10122012545340000 339039 0150000000 Estadual

Contratado: L.G SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA

Endereço: Travessa São Sebastião - de 1039/1040 ao fim, Bairro: Sacramenta, 888

CEP. 66123-620 - Belém/PA

Telefone: 9132440333 Fax: 9132649731

Ordenador: RUTH LEA COSTA GUIMARAES

PORTARIA NO. 126/2009 - DAL.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 37850

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

COMANDO GERAL* DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO**

PORTARIA NO. 126/2009 - DAL.

O Diretor de Apoio Logístico da PMPA, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei,

R E S O L V E:

ART. 1º – NOMEAR o CAP QOPM RG 24937 WAGNER PEREIRA WANDERLEY fiscal do Contrato Administrativo no. 023/2007 de Locação de Imóvel para o DPM de Novo Repartimento, em que tem como Locador o Sr. ALCINOM GONÇALVES DE OLIVEIRA.

ART. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 01 de outubro de 2009.

RUBENLÚCIO SILVA DA SILVA – TEN CEL QOPM

Diretor de Apoio Logístico

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 37869

PORTARIA: 2007-DF

Objetivo: A fim de despachar na função de estafeta, documentos do CPR V e Unidades Operacionais Subordinadas

Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84

Origem: BRASIL - REDENÇÃO/PA

Destino(s):

Brasil - Belém/PA<br

Servidor(es):

5793106/Alex da Costa Borges (CB PM) / 10.0 diárias

(Alimentação) / de 19/10/2009 a 29/10/2009<br

Ordenador: LUIZ DÁRIO DA SILVA TEIXEIRA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 37885

PORTARIA: 2009-DF

Objetivo: Por ter acompanhado o Exmº Srº Comandante Geral da PMPA, durante Reunião do CNCG, realizado em Brasília/DF.

Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84

Origem: BRASIL - BELÉM/PA

Destino(s):

Brasil - Brasília/DF<br

Servidor(es):

3378306/Americo Valeriano de Sena Fonseca (CEL PM) / 5.0

diárias (Alimentação) / de 25/08/2009 a 27/08/2009<br

Ordenador: LUIZ DÁRIO DA SILVA TEIXEIRA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 37757

PORTARIA: 2005-DF

Objetivo: A fim de fiscalizar operações de prevenção a assalto em estabelecimentos bancários e como motorista

Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84

Origem: BRASIL - REDENÇÃO/PA

Destino(s):

Brasil - Conceição do Araguaia/PA

Brasil - Santana do Araguaia/PA<br

Servidor(es):

3391140/Daniel Borges Mendes (CEL PM) / 10.0 diárias

(Alimentação) / de 05/10/2009 a 15/10/2009

5179866/Hilton Celson B. de Souza (TEN CEL PM) / 10.0 diárias

(Alimentação) / de 19/10/2009 a 29/10/2009

5768217/Hudson Nunes e Silva (CB PM) / 10.0 diárias

(Alimentação) / de 19/10/2009 a 29/10/2009

5122767/Paulo Henrique B. Machado (CB PM) / 10.0 diárias

(Alimentação) / de 05/10/2009 a 15/10/2009<br

Ordenador: LUIZ DÁRIO DA SILVA TEIXEIRA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 37806

PORTARIA: 2001-DF

Objetivo: A fim de resolverem assuntos administrativos na área do CPR II

Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84

Origem: BRASIL - MARABÁ/PA

Destino(s):

Brasil - Rondon do Pará/PA<br

Servidor(es):

5020891/Carlos Marcelo Lagoa de Souza (MAJ PM) / 1.0 diárias

(Alimentação) / de 23/09/2009 a 23/09/2009

3391124/Celso Jorge Lage de Abre (CB PM) / 1.0 diárias

(Alimentação) / de 23/09/2009 a 23/09/2009